



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 4/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024PE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DESTINADOS AO CENTRO DE ZONÓSES E CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA DESTA MUNICÍPIO.





MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 4/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre a recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal nos termos do artigo 79, VII:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e os Membros Suplentes para a formação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Urandi, Estado da Bahia, para o biênio 2024-2026.

Parágrafo Único – O referido Conselho será assim constituído:

PRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Titular: Luana Pereira Andrade	Indicação	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Magno Aurélio Braga de Andrade Alves	Indicação	
Titular: Paula Rodrigues Carvalho	Indicação	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Lauro Soares Sá	Recondução	
Titular: Rosângela Alves Botelho Neris	Indicação	Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Luiz Moreira de Deus	Indicação	
Titular: Leidiane Azevedo Aranha	Indicação	Atenção Básica
Suplente: Clovisson do Carmo Silva	Indicação	
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE		
NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Titular: Alana Oliveira Porto	Recondução	Programa Saúde da Família – PSF
Suplente: Maria Antônia Alves de Souza	Indicação	
Titular: Carielândia Monteiro Gomes	Recondução	Hospital Mun. Pe. Antônio Manoel da Rocha
Suplente: Clarissa Silva Gomes	Recondução	
Titular: Flaviano Aparecido Rodrigues dos Santos	Recondução	Agente Comunitário de Saúde
Suplente: Mônica Leone da Soledade	Recondução	
Titular: Tainara Santos Souza Meira	Indicação	Vigilância Epidemiológica
Suplente: Sônia Alves Pinto	Indicação	
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
NOME	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Titular: Rosângela Ataíde Mendes	Indicação	Pastoral da Criança
Suplente: Aparecida Santos Porto	Recondução	
Titular: Olívia Fialho de Araújo	Recondução	Comunidade Religiosa
Suplente: Sidália Silva Pereira	Recondução	
Titular: Edineusa Santos Vieira	Recondução	Associação Urandiense de Pessoas com Deficiência
Suplente: Lucilene Santos Sobrinho	Recondução	
Titular: Lilian Leal Luz Públio	Recondução	Clube de Mães
Suplente: Dinamagna Silva Nascimento	Recondução	
Titular: Genival Saraiva Soares	Recondução	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares
Suplente: Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins	Recondução	
Titular: Madalena Borges de Souza Monteiro	Indicação	Sindicato dos Servidores Públicos
Suplente: Fábio Araújo	Indicação	





MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Raimunda dos Santos Macêdo Carvalho	Indicação	Conselho Tutelar
Suplente: Lucielia Souza Queiroz	Indicação	
Titular: Camila Morais Souza	Indicação	Associações Comunitárias
Suplente: Maria Aparecida de Souza Rodrigues	Indicação	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 26 de janeiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Urandi/BA, fará Pregão Eletrônico de N.º 3/2024, objeto: contratação de empresa para a futura aquisição de materiais e medicamentos veterinários destinados ao centro de zoonoses e centro de epidemiologia deste município. A abertura será no dia 9 de fevereiro de 2024, às 8h (oito horas). O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município e <http://www.urandi.ba.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais através do e-mail cpl.urandi@gmail.com. Urandi-BA, 25 de janeiro de 2024. Conceição Maria Policiano Farias – Pregoeira - Decreto N.º 40/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B38-811F-874A-6782-B017> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B38-811F-874A-6782-B017



Hash do Documento

d5ba677a4e8e0bb08ccb403e7a44bf23e08ccfc7d3abf8d4213d0604ed4c85f9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 16:18 UTC-03:00